



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.074
de 25 de abril de 2.019

“Dispõe sobre denominação da Unidade de Pronto Atendimento-UPA”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. A Unidade de Pronto Atendimento 24H, localizada na Avenida Alberto Ruffolo, 312, Vila Anita Costa, Município de Jandira, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **"UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H"**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
Em 25 de abril de 2.019

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo